



LEI Nº 1.168, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.

Inclui nova ação nos anexos I - AG e I - AH do Plano Plurianual para o exercício de 2006/2009 e nos anexos III - AD e III - AE da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, abre crédito adicional especial, e dá outras providências.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída nova ação nos anexos I - AG e I - AH do Plano Plurianual para o exercício de 2006/2009 e nos anexos III - AD e III - AE da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007.

Art. 2º A redação dos novos anexos mencionados no art. 1º desta Lei serão parte integrante do anexo I desta Lei.

Art. 3º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 6.238,96 (seis mil duzentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05- Secretaria de Saúde e Assistência Social
02.10.301.0025.1.051 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SIA/SUS
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 2.385,99
03.10.301.0025.1.052 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MUNICÍPIO
RESOLVE
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 3.852,97

Art. 4º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05- Secretaria de Saúde e Assistência Social
02.10.301.0025.2.044 - MANTER O PROGRAMA SIA/SUS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 2.385,99
02.10.301.0025.2.089 - MANTER O PROGRAMA MUNICÍPIO RESOLVE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 1.507,14

"Somar para Desenvolver"

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Câmara Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

SA de dez/09 *[assinatura]*

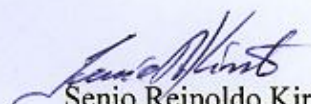


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

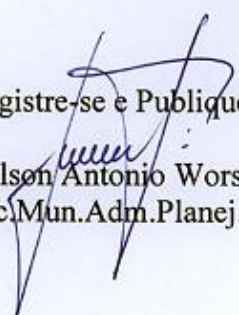
Excesso de arrecadação do recurso Programa Município Resolve.....R\$ 2.345,83

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 11 de dezembro de 2007.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS
<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115
e-mail: coronelbarros@via-rs.net

PLANO PLURIANUAL 2006/2009

ORGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: RECURSOS DA UNIÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Promoção da Qualidade de Vida

PROGRAMA: Assistência Médica e Odontológica à População

JUSTIFICATIVA: Existe a necessidade de manter e incrementar mecanismos capazes de assegurar o acesso aos serviços de atenção básica.

PÚBLICO ALVO: usuários do Sistema Único de Saúde

OBJETIVO DO PROGRAMA: organizar a assistência a saúde da população dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde- SUS, visando a melhoria da qualidade do atendimento à Saúde, através de serviços preventivos e curativos, garantindo o acesso da atenção básica à saúde.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice recente	Índice Final PPA
População atendida	%	100	100

Dados Financeiros em R\$ 1

TOTAL

609.764,36

Total do Programa (R\$ 1)

609.764,36

AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	TOTAL
Ação:	Manter equipes de PSF	unid	
Produto:	Equipe mantida	R\$	259.200,00
Ação:	Manter o Programa de Piso de Atenção Básica	unid	
Produto:	Programa mantido	R\$	127.971,84
Ação:	Manter o Programa de Epidemiologia	unid	
Produto:	Programa mantido	R\$	40.746,24
Ação:	Manter o Programa de Agentes Comunitários de Saúde	unid	
Produto:	Programa mantido	R\$	74.880,00
Ação:	Manter o Programa de Ações Básicas de Vigilância Sanitária	unid	
Produto:	Programa mantido	R\$	2.460,96
Ação:	Manter o Programa de Farmácia Básica	unid	

Produto:	Programa mantido	R\$		9.836,16
Ação:	Manter o Programa de Saúde Bucal	unid		
Produto:	Programa mantido	R\$		81.600,00
Ação:	Manter o Programa de Saúde Mental	unid		
Produto:	Programa mantido	R\$		1.311,36
Ação:	Manter o Programa SIA/SUS	unid		
Produto:	Programa mantido	R\$		11.200,00
Ação:	Manter o Programa de Imunizações	unid		
Produto:	Programa mantido	R\$		457,80
Ação:	Manter o Programa Cartão SUS	R\$		100,00
Produto:	Programa mantido	R\$		
Ação:	Manter o Programa Medicamento Grupo de Hipertensos, Diabete, Asma e Renite	unid		
Produto:	Programa mantido	R\$		
Ação:	Aquisição de Equipamentos – Recurso Epidemiologia	unid		
Produto:	Programa mantido	R\$		7.500,00
Ação:	Aquisição de Equipamentos – Recurso Vigilância Sanitária	unid		
Produto:	Programa mantido	R\$		1.861,84
Ação:	Aquisição de Equipamentos – Rec. Atenção Básica de Saúde	unid		
Produto:	Programa mantido	R\$		20.000,00
Ação:	Manter o Programa de Incentivo à agentes comunitários de saúde	R\$		
Produto:	Programa mantido	R\$		6.600,00
Ação:	Aquisição de Equipamentos SAI/SUS	R\$		
Produto:	Equipamentos Adquiridos	R\$		2.386,99

PLANO PLURIANUAL 2006/2009

ORGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: RECURSOS DO ESTADO

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Promoção da Qualidade de Vida

PROGRAMA: Assistência Médica e Odontológica à População

JUSTIFICATIVA: Existe a necessidade de manter e incrementar mecanismos capazes de assegurar o acesso aos serviços de atenção à saúde.

PÚBLICO ALVO: usuários do Sistema Único de Saúde

OBJETIVO DO PROGRAMA: organizar a assistência a saúde da população dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde- SUS, visando a melhoria da qualidade do atendimento à Saúde, através de serviços preventivos e curativos, garantindo o acesso à saúde.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice recente	Índice Final PPA
População atendida	%	100	100

Dados Financeiros em R\$ 1

TOTAL

Orçamentário

330.884,74

Total do Programa (R\$ 1)

330.884,74

AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	TOTAL
Ação:	Manter o Programa de Farmácia Básica	unid	
Produto:	Programa mantido	R\$ unid	4.888,00
Ação:	Manter o Programa de Saúde Mental		
Produto:	Programa mantido	R\$ unid	327,64
Ação:	Manter o Programa de Saúde Bucal		
Produto:	Programa mantido	R\$ unid	24.000,00
Ação:	Manter o Programa Campanha da Vacinação		
Produto:	Programa mantido	R\$ unid	1.038,00
Ação:	Manter o Programa de Agentes Comunitários de Saúde		
Produto:	Programa mantido	R\$ unid	8.759,88

Ação:	Aquisição de veículo com recurso Município Resolve			
Produto:	Veículo adquirido	R\$	unid	98.000,00
Ação:	Aquisição de equipamentos com recurso Município Resolve			
Produto:	Equipamentos adquiridos	R\$	unid	65.000,00
Ação:	Manter o PSF Estadual			
Produto:	Programa mantido	R\$	Unid	96.000,00
Ação:	Manter Programa Inverno Gaúcho			
Produto:	Programa mantido	R\$	Unid	24.000,00
Ação:	Prêmio Viva Criança			
Produto:	Programa mantido	R\$	Unid	30.000,00
Ação:	Aquisição de Equipamentos - Prêmio Viva Criança			
Produto:	Programa mantido	R\$	Unid	8.000,00
Ação:	Manter o Programa Município Resolve			
Produto:	Programa mantido	R\$	Unid	20.695,03
Ação:	Aquisição de Equipamentos - Município Resolve			
Produto:	Equipamentos Adquiridos	R\$		3.852,97

LDO 2007

ORGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: RECURSOS DA UNIÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Promoção da Qualidade de Vida

PROGRAMA: Assistência Médica e Odontológica à População

JUSTIFICATIVA: Existe a necessidade de manter e incrementar mecanismos capazes de assegurar o acesso aos serviços de atenção básica.

PÚBLICO ALVO: usuários do Sistema Único de Saúde

OBJETIVO DO PROGRAMA: organizar a assistência a saúde da população dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde- SUS, visando a melhoria da qualidade do atendimento à Saúde, através de serviços preventivos e curativos, garantindo o acesso da atenção básica à saúde.

AÇÕES			
	Unidade de Medida	META 2007	R\$
Ação:	Manter equipes de PSF	equipe	
Ação:	Manter o Programa de Piso de Atenção Básica	equipe	01
Ação:	Manter o Programa de Epidemiologia	programa	01
Ação:	Manter o Programa de Agentes Comunitários de Saúde	Programa	01
Ação:	Manter o Programa de Ações Básicas de Vigilância Sanitária	Programa	01
Ação:	Manter o Programa de Farmácia Básica	Programa	01
Ação:	Manter o Programa de Saúde Bucal	Programa	01
Ação:	Manter o Programa de Saúde Mental	Programa	01
Ação:	Manter o Programa SIA/SUS	Programa	01
Ação:	Manter o Programa de Imunizações	programa	01
Ação:	Manter o Programa Medicamento Grupo de Hipertensos, Diabete, Asma e Rente	programa	01
Ação:	Aquisição de Equipamentos – Recurso Epidemiologia	Unidade	03
Ação:	Aquisição de Equipamentos – Recurso Vigilância Sanitária	Unidade	01
Ação:	Manter o programa de incentivos à comunitários de saúde	programa	01
Ação:	Manter o Programa cartão SUS	programa	01
Ação:	Aquisição de Equipamentos - SAI/SUS	unidade	03

LDO 2007

ORGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE: RECURSOS DO ESTADO				
OBJETIVO ESTRATÉGICO : Promoção da Qualidade de Vida				
PROGRAMA: Assistência Médica e Odontológica à População				
JUSTIFICATIVA: Existe a necessidade de manter e incrementar mecanismos capazes de assegurar o acesso aos serviços de atenção à saúde.				
PÚBLICO ALVO: usuários do Sistema Único de Saúde				
OBJETIVO DO PROGRAMA: organizar a assistência a saúde da população dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde- SUS, visando a melhoria da qualidade do atendimento à Saúde, através de serviços preventivos e curativos, garantindo o acesso à saúde.				
AÇÕES				
Ação:	Manter o Programa de Farmácia Básica	Programa	01	399,59
Ação:	Manter o Programa de Saúde Mental	Programa	01	81,91
Ação:	Manter o Programa de Saúde Bucal	Programa	01	4.000,00
Ação:	Manter o Programa Campanha da Vacinação	Programa	01	400,00
Ação:	Manter o Programa de Agentes Comunitários de Saúde	Programa	01	2.400,00
Ação:	Manter o PSF Estadual	Equipe	01	12.000,00
Ação:	Manter o Programa Inverno Gaúcho	Programa	01	6.000,00
Ação:	Prêmio Viva Criança	Prêmio	01	13.866,75
Ação:	Aquisição de Equipamentos – Prêmio Viva a Criança	Unidade	03	2.773,35
Ação:	Manter o Programa Município Resolve	Programa	01	3.849,50
Ação:	Aquisição de Equipamentos – Município Resolve	unidade	03	3.852,97